



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezesseis de julho de dois mil e vinte um. Abertura: Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Cléber Moura. Em seguida, convidou o Vereador Leston Manske para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Neiva Maria Dalcin e Solí Julio Geske. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 142/2021 – GP, Onde encaminha Projeto de Lei nº 1.410/2021 e Solicita convocação de Sessão Extraordinária. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.410, de 14 de julho de 2021, onde “Autoriza o Poder executivo a celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando à pavimentação da Avenida Lauro Billig de Castilhos”. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão Projeto de Lei nº 1.410, de 14 de julho de 2021, onde “Autoriza o Poder executivo a celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando à pavimentação da Avenida Lauro Billig de Castilhos”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que o Governo do Estado lançou no mês de junho passado o Programa Pavimenta que visa estreitar parcerias com os Municípios gaúchos, dando um prazo de 30 dias após a publicação do edital, para os municípios que se enquadram manifestarem interesse em participar de algum dos eixos do Programa Pavimenta. Por isso a solicitação desta Sessão Extraordinária para que fosse analisado e votado o projeto e então ser encaminhada a documentação necessária que autorize o Poder Executivo a celebrar esse Termo de Cooperação ou Convenio com o Estado do rio Grande do Sul, agradeceu. Não havendo mais manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.